



VOTO Nº 92/XIV

VOTO DE CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO DIA NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Portugal deve ser uma sociedade democrática, justa, paritária e inclusiva.

Neste quadro político há datas que pela sua relevância e simbolismo devem ser realçadas e celebradas.

É o caso do dia 3 de dezembro que celebra o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e o dia 9 de dezembro que celebra o Dia Nacional das Pessoas com Deficiência.

Estas datas, que assinalamos, remetem-nos para um quadro jurídico relevante, como a Convenção das Nações Unidas sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e o respetivo Protocolo Adicional, que Portugal ratificou e que tem balizado políticas públicas da maior importância, mas, também, nos remete para a necessidade de fazer mais e melhor.

Portugal tem de promover legislação e ação mais solidária, equilibrada, justa, inclusiva e, sobretudo, mais respeitadora dos direitos dos nossos concidadãos com deficiência.

Nestes termos,

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, saúda a celebração do Dia Internacional Das Pessoas com Deficiência e o Dia Nacional das Pessoas com Deficiência e compromete-se a contribuir para o reconhecimento e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Assembleia da República, 5 de dezembro de 2019

Os Deputados